

PCLEG nº 963.07.2022

Santo André, 19 de julho de 2022.

Requerimentos do Vereador Pedrinho Botaro

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 482/2020 – G.P. – Proc. 3379/2020, protocolado sob o nº 14970/2020, onde solicita informações sobre pedido de poda de árvore, localizada à Rua Natal, em frente ao nº 428 - Silveira, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a solicitação foi atendida.

Ofício nº 1016/2020 – G.P. – Proc. 5284/2020, protocolado sob o nº 19898/2020, onde solicita informações sobre pedido de remoção de árvore, localizada à Rua Quirino Mota, nº 54 - Vila Floresta, esclarecemos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie *Ligustrum lucidum*, com D.A.P. de 0,40m e altura estimada de 8,50m, a qual não apresenta danos físicos ou biológicos que justifique sua remoção.

O plantio desta espécie em calçadas é proibido pela Lei Municipal nº 8.628/2004. A Prefeitura não planta esta espécie em nenhuma de suas áreas verdes.

Portanto, informa que a árvore poderá ser substituída por espécie adequada, devendo o próprio munícipe abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento com recolhimento das taxas devidas e realizar a substituição do espécime, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

Ofício nº 1897/2021 – G.P. – Proc. 7429/2021, protocolado sob o nº 18064/2021, onde solicita informações sobre quais ações estão programadas, visando sanar os problemas de infraestrutura e pavimentação das Ruas Penápolis e Rio Claro - Camilópolis, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária e a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a pavimentação da Rua Rio Claro está inserida no Projeto de Implantação de Empreendimento Habitacional de Interesse Social, a ser executado no local.

Informa ainda que as guias e sarjetas já foram implantadas, restando a execução da pavimentação, que ocorrerá quando da finalização da construção, preservando o pavimento de danos que normalmente ocorrem durante a realização de obras.

Referente à Rua Penápolis, por fazer parte de loteamento particular, a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos informa não haver previsão para intervenções.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSSIMP